



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO**

**OLAIR FRANCISCO**

**L I D O**

**IND 13818 /2013**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

**Em, 12/11/13**

**Assessoria de PLENÁRIO**

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QD 04, região administrativa de Sobradinho – RA V.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QD 04, região administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
**IND** Nº 13818 /2013  
Folha Nº 01-40

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo a velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Novembro de 2013.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

CMR

ACORDADO PELO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 13818/2013  
Folha Nº 02-uf